



AVISO N.º 26/2024

Publicitação do Início de Procedimento – 5.ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de Vila Real

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 26 de fevereiro de 2024, se deu início ao procedimento conducente à 5.ª alteração do Código Regulamentar do Município de Vila Real, abrangendo as mais diversas áreas de atuação municipal.

Com as alterações em causa pretende-se que o Código Regulamentar reflita de forma adequada as alterações legislativas que, entretanto, foram ocorrendo, com o objetivo de assegurar o cumprimento do interesse público e garantir a legitimidade da atuação do Município de Vila Real, assim como regulamentar novas competências atribuídas ao Município.

Qualquer interessado que pretenda apresentar contributos que possam ser considerados relevantes no âmbito do presente procedimento, poderá dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Vila Real ou remetê-las por correio eletrónico para o endereço geral@cm-vilareal.pt, no prazo de 10 dias úteis contados da publicitação do presente Aviso.

Vila Real, 4 de março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos



Certidão de afixação

(1) Tense Rapael Cavaleiro de Azevedo

(2) Chefe Divisão Jurídica e Fiscalização

Certifico que afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do (3) Aviso 26/2024

da (4) Câmara Municipal sobre

(5) Publicação do início de Procedimento - 1º alteração do Código Regime Municipal

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 7 de maio de 2024.

(6) _____



1) Nome; 2) Categoria; 3) Edital n.º, Aviso, Etc.; 4) Entidade que publica o documento; 5) Assunto; 6) Assinatura e selo branco ou carimbo